



3807 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT05 - Estado e Política Educacional

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: O LONGO CAMINHO ENTRE A PROPOSIÇÃO E A MATERIALIZAÇÃO

Julia Cecília de Oliveira Alves Ribeiro - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE BAHIA

Abília Ana de Castro Neta - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Claudio Pinto Nunes - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE BAHIA

Este estudo tem por objetivo analisar os desafios para a materialização do Plano Nacional de Educação (PNE), após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. O PNE, como Política de Estado, constitui o principal documento balizador das políticas públicas em Educação no país. Seguindo uma lógica neoliberal, no entanto, o atual presidente Michel Temer, deu início a uma política de corte de verbas que ampliou a distância entre a proposição e a materialização do PNE, tornando indefinidas as possibilidades de efetivação de suas metas.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Nacional de Educação. Golpe. Materialização.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO:

O LONGO CAMINHO ENTRE A PROPOSIÇÃO E A MATERIALIZAÇÃO

INTRODUÇÃO

A educação, como direito público e universal, vem sendo defendida no Brasil há muito tempo. Várias leis, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 e a Lei do FUNDEB de 2007, tratam da educação como direito inegociável para todos, assegurando uma educação pública de qualidade.

Desde o início dos governos Lula, nos anos 2000, assistimos a um aumento considerável nas políticas públicas educacionais que visam desde o aumento do acesso à educação básica, como à permanência, às melhores condições na estrutura das escolas, na merenda e transporte escolar, bem como, políticas de gestão e de valorização dos docentes. Muitas destas políticas trouxeram avanços significativos, porém, os problemas na educação permaneciam devido a entraves diversos.

Em 2014, no primeiro governo de Dilma Rousseff, foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE) que, segundo Dourado (2017), representa a centralização de todas as políticas de democratização, universalização e qualidade da educação. Constando de 20 metas, o PNE passou por um amplo debate em todo o território brasileiro, envolvendo diversos atores sociais e tornou-se extremamente importante por envolver todas as etapas da educação básica e a superior, questões voltadas para a qualidade da educação, perpassando pela valorização docente e pela proposição de um sistema de financiamento que garanta o cumprimento de suas metas e estratégias.

Em 2016, após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, considerado por Saviani (2017) como golpe, a partir do momento em que se utilizou deste mecanismo sem as condições previstas para o tornarem legal, o seu vice, Michel Temer, assume o governo e traça novos planos que vão de encontro à proposta de governo que o elegeu (OLIVEIRA, 2016). Seguindo uma lógica essencialmente neoliberal, o atual presidente deu início, ainda em 2016, a uma política de corte de verbas que afetou, notadamente, a educação e, conseqüentemente, a execução do PNE.

Através de uma pesquisa bibliográfica, este trabalho se propõe a analisar tais medidas e suas conseqüências para a materialização das metas propostas para o decênio 2014 a 2024. Para tanto, abordaremos o tema na perspectiva do Materialismo Histórico Dialético, que "contribui para desvelar a realidade, pois busca apreender o real com base em suas contradições e relações entre singularidade, particularidade e universalidade" (SANTOS, 2017, p. 114). Com base neste método, discutiremos a seguir acerca das conseqüências do golpe na implementação do Plano Nacional de Educação.

O PNE: Da Proposição à Materialização

Em 25 de junho de 2014 é sancionada a Lei 13.005 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) que "traz dez diretrizes, entre elas a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade da educação, além da valorização dos profissionais de educação, um dos maiores desafios das políticas educacionais" (BRASIL, 2014, p.7). Além das dez diretrizes, ele aponta as 20 metas para a educação brasileira para o mesmo período.

O PNE representa um avanço, enquanto política pública, no sentido de que sua proposição foi uma construção democrática, amplamente discutida por vários setores da sociedade através de Conferências Nacionais, tendo sido precedidas por conferências estaduais e municipais. Os debates foram indispensáveis para que fossem definidas quais metas e estratégias eram importantes para promover a

almejada qualidade na educação pública.

Além dos integrantes já citados, participaram também das conferências, representantes do setor privado, que organizaram o Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular e outras entidades privadas que se uniram em torno do Movimento Todos Pela Educação (BRASIL, 2014). Estas organizações afirmaram representar os interesses da sociedade, mas é notório que participavam dos debates principalmente para defender os interesses do mercado e conseguiram incluir no PNE estratégias que amparam as parcerias público-privadas e a existência de uma base nacional comum que, em certa medida, padroniza os conteúdos e, a depender de quem os define e organiza, podem contribuir para atender aos interesses do capital, quais sejam, formar mão de obra para o mercado de trabalho e impedir o desenvolvimento de uma formação crítica e emancipatória dos cidadãos. Freitas (2014), a este respeito, afirma que:

É esta contradição entre ter que qualificar um pouco mais e ao mesmo tempo manter o controle ideológico da escola, diferenciando desempenhos, mas garantindo acesso ao conhecimento básico para a formação do trabalhador hoje esperado na porta das empresas, que move os reformadores a disputarem a agenda da educação. (FREITAS, 2017, p. 1089)

Este talvez seja o principal problema quando da elaboração e aprovação do PNE. No entanto, não podemos incorrer no risco de dar a esta questão tamanha ênfase, dadas as proposições nele inseridas que representam avanços para a educação brasileira, por conseguir dar força de lei à garantia de direitos que foram almejados por muito tempo e não eram obrigatórios ou nunca foram cumpridos.

Dentre estes avanços, podemos mencionar: universalizar a educação infantil para crianças de 4 e 5 anos até o final do plano; oferecer educação integral em pelo menos 50% das escolas públicas; fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades; elevar a qualidade da educação superior, ampliando a proporção de mestres e doutores para 75%; valorizar os profissionais do magistério, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente; assegurar no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para todos os profissionais da educação básica e superior; garantir, em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, no prazo de 1 ano, política nacional de formação de professores, assegurando que todos tenham formação em nível superior em cursos de licenciatura; atingir o patamar de 10% do PIB até o final do decênio, em investimentos na educação (BRASIL, 2014). Todas as vinte metas do PNE, deveriam, posteriormente, ser ajustadas às realidades dos estados e municípios e constar em seus planos estaduais e municipais de educação, respectivamente.

No entanto, há que se considerar, que o cenário da proposição das políticas públicas educacionais e sua materialização são destoantes no sentido de que forças e interesses estão em jogo e há uma disputa para que projetos diferentes de sociedade se concretizem. A este respeito, Dourado afirma:

Ao considerar a tese, por mim adotada, de que o cenário da proposição de políticas não é o mesmo da materialização, ou do Estado em ação, compreenderemos que no processo de materialização do Plano Nacional de Educação e dos demais planos decenais, múltiplas são as variáveis intervenientes e nem sempre coincidentes, ainda que ratifiquem, por vezes, as concepções em disputa. (DOURADO, 2017, p. 42)

Esta situação ficou evidente, sobretudo, a partir da efetivação do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, em 2016. Taffarel (2018) reflete acerca das implicações deste acontecimento e afirma que ocorreu um golpe parlamentar porque a normalidade constitucional foi quebrada. A partir da junção dos interesses empresariais, midiáticos e de parte do legislativo e do judiciário estavam formadas as condições objetivas para aplicação deste golpe de Estado que significou um surpreendente retrocesso político.

Analisando a situação da educação brasileira, a partir do golpe, Peroni, Caetano e Lima (2017, p. 418) salientam:

A educação, como parte de um projeto de nação, é disputada por visões antagônicas, tanto no sentido da sua direção, quanto na execução. [...] A disputa fica ainda mais clara quando examinamos os fatos a partir do golpe parlamentar de 2016, que retirou da Presidência da República, com o apoio do empresariado nacional, uma presidenta eleita pelo voto popular.

Como desdobramento do golpe, houve uma ampliação das contradições entre proposição e materialização das políticas públicas, inclusive das educacionais. O Plano Nacional de Educação teve sua prioridade para 2018 vetada, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias 13.473 de 2017 (LDO 13.473/2017), sendo que antes disso, em 2016, já havia sido aprovada a PEC do Teto dos Gastos (E.C. nº. 95/2016) que congela os gastos com a educação e outros setores por 20 anos.

Como resultado, o PNE já está completando quatro anos, e, de acordo com Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (BRASIL, 2018), estamos muito aquém do planejado. Apenas uma meta, a 13, que se refere à titulação dos professores do ensino superior foi cumprida. Parte das metas já conseguiu avançar nos índices, mas a maioria, em especial a 5, que trata da alfabetização, a 6, da educação integral, a 8, que trata da escolaridade média e a 10, que diz respeito à EJA integrada à educação profissional estão longe de serem concretizadas.

Sem dúvidas, o corte de verbas para o setor e o veto à prioridade ao PNE para este ano, adotados pelo governo de Michel Temer, foram determinantes para a obtenção deste resultado negativo. As 20 metas do PNE são articuladas, sendo que a não materialização de uma, consequentemente provoca o mesmo efeito em outras. Salientamos a importância da meta 20, que determina que até 2019, 7% do PIB deverá ser destinado à educação e 10% até 2024. Dados deste relatório mostram que em 2015 a porcentagem do PIB destinada à educação básica era de 5% (BRASIL, 2018). Após as políticas de corte adotadas desde o golpe é difícil precisar se esta meta e as demais serão concretizadas.

CONCLUSÃO

O Plano Nacional de Educação, considerado por Dourado (2017) como Política de Estado e epicentro das políticas públicas em educação, significou um avanço em termos de legislação, por englobar todas as modalidades de ensino, bem como as diretrizes, metas e estratégias para que a educação pública brasileira seja de fato de qualidade e emancipadora.

O cenário político de desmonte da democracia aliado às tendências neoliberais, aos cortes de verbas para o setor da educação e a interferência de instituições privadas nas decisões das políticas educacionais, tem interferido em grande medida para que o PNE não consiga atingir suas metas.

Diante dos inúmeros desafios a serem enfrentados, faz-se necessária, assim como no período da elaboração do PNE, uma intensa mobilização social, no sentido de monitorar o cumprimento das metas e mais importante ainda, exigir das autoridades competentes prioridade em relação à sua materialização, à oferta de uma educação pública de qualidade para todos e a retomada do Estado Democrático de Direito.

O êxito do PNE está associado a uma mudança no direcionamento das verbas públicas e ao entendimento de que a educação é o motor de desenvolvimento de um país. O atual governo já demonstrou das mais diversas formas que este não é o seu entendimento e cabe à sociedade demonstrar sua rejeição a este modelo de gestão que exclui a educação de suas prioridades e mobilizar-se em torno de um projeto de nação democrática, igualitária e emancipadora.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, DOU de 26.6.2014 - Edição extra.

BRASIL. Emenda Constitucional n.º 95 de 15/12/2016. Altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o novo regime fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília: Dezembro, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm Acesso em: 10/10/2017.

BRASIL. Lei n.º 13.473, de 08 de agosto de 2017. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília: Agosto, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13473.htm. Acesso em 23/10/2017

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018**. – Brasília, DF: Inep, 2018.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação: o epicentro das políticas de estado para a educação brasileira**. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária. ANPAE, 2017.

FREITAS, L. C. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 35, n. 129, p.1085-1114, out./dez. 2014.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Carreira e Piso Nacional Salarial para os profissionais da educação básica. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 121-140, jan./jun. 2016.

PERONI, V.; CAETANO, M. R.; LIMA, P. Reformas educacionais de hoje: As implicações para a democracia. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 415-432, jul./dez. 2017.

SANTOS, A. R. **A racionalidade coletiva como paradigma organizativo do MST**. Educação & Formação, Fortaleza, v. 2, n. 5, p. 111-130, maio/ago. 2017.

SAVIANI, D. A crise política no Brasil, o golpe e o papel da educação na resistência e na transformação. IN: LUCENA, C.; Previtali, F. S.; Lucena, L. (Org). **A crise da democracia brasileira**. v. I, Uberlândia: Navegando Publicações, 2017

TAFFAREL, C. N. Z. **A atualidade da Educação do Campo em tempos de privatização e golpe**. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista, 24 de abril de 2018.